

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025 – 7º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º Aditivo ao Edital Nº 005/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO XIII – DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)**, Item 13.2, conforme segue:

[...]
16.2. Na Prova Objetiva, será considerado APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo:

a) Nível Médio:

- 50% do Total de Pontos.

[...]

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à data de publicação do Resultado pós - recurso das Provas Objetivas, conforme segue:

[...]		
20	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas Objetivas.	13/06/2025
[...]		

Art.3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 005/2025.

TIANGUÁ - CE, 13 de junho de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.